

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

EDITAL N° 002/2020-PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS** NAS DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS NO **1° SEMESTRE LETIVO DE 2020**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 17 de fevereiro de 2020, lavrada a Ata 001/2020-PPGEFB, que aprovou os critérios para seleção de Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas ofertadas no 1° semestre letivo de 2020;

TORNA PÚBLICO:

1° Estão **abertas, no período de 04 de 11 de março de 2020**, as inscrições de candidatos ao processo de seleção para Alunos Especiais, relativas ao 1° semestre/2020, do PPGEFB - Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

2° Alunos Especiais são aqueles selecionados de acordo com os critérios deste Edital, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo inscrever-se **para somente uma disciplina por semestre letivo.**

3º As Disciplinas com vagas para Alunos Especiais, são as seguintes:

a) DISCIPLINA: Metodologia do Ensino da Geografia

Ementa: Metodologia de Ensino de Geografia e formação de professores, com ênfase no processo de ensino-aprendizagem, no conhecimento e nos estudos da linguagem cartográfica.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professores: Prof^a. Dr^a. Mafalda Nesi Francischett e Prof. Dr. Sérgio Claudino Nunes Loureiro (IGOT - Lisboa/Portugal)

Vagas: Até 03 (três) vagas.

b) DISCIPLINA: Cultura, Memória e Educação

Ementa: Incorporação das reflexões sobre o registro da presença dos atores sociais, suas vozes e relações com a educação. Diferentes abordagens referentes à relação entre educação, memória e história. Reflexão sobre os "Lugares da memória". Interconexão entre memória, cultura e educação e narrativas.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professoras: Prof^a. Dr^a. Sônia Maria dos Santos Marques

Vagas: Até 14 (quatorze) vagas.

c) DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: Implicações para o processo de conhecer para a Educação infantil e anos iniciais.

Ementa: Estudo teórico dos conceitos de realidade objetiva e a subjetividade como imagem reflexa na consciência; O processo do pensamento no desenvolvimento humano. Estudo do Conceito de consciência; Relações entre o pensamento e a palavra, entre conceito espontâneo e conceito científico e as etapas do desenvolvimento humano. As implicações da compreensão desses conceitos na educação escolar para a Educação Infantil e Anos Iniciais.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 45h/03C.

Professoras: Prof^a. Dr^a. Janaina Damasco Umbelino e Prof^a. Dr^a. Margareth Feiten Cisne (UFSC/SC)

Vagas: Até 13 (treze) vagas.

d) DISCIPLINA: Trabalho e educação

Ementa: Estudo das transformações do mundo do trabalho e as relações com a educação escolar. Teoria da educação marxista. Ensino do concreto.

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professor: Prof. Dr. José Luiz Zanella

Vagas: Até 06 (seis) vagas.

e) DISCIPLINA: Política, Conhecimento e Currículo Escolar

Ementa: Estudos da formação do campo do currículo na educação. Estudos de temas contemporâneos do campo do currículo na perspectiva do aprofundamento da relação currículo, trabalho e conhecimento. Políticas de currículo na realidade brasileira, regional e local e as implicações para o sistema de ensino.

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professor: Prof. Dr. Clésio Acilino Antonio

Vagas: Até 10 (dez) vagas.

Obs. Os Planos de Ensino e os horários das aulas, estão disponíveis no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>, Menu lateral esquerdo da página, DISCIPLINAS - HORARIO - PLANOS DE ENSINO.

4° A inscrição, terá o custo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), que poderá ser pago pelo candidato, no **PROTOCOLO DA UNIOESTE**, situado no bloco administrativo, Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, ou; através de **DEPÓSITO BANCÁRIO**, na seguinte conta: Banco - Caixa Econômica Federal, Agência: 0601, Operação 006, Conta Corrente nº 395-2, CNPJ: 78.680.337/0006-99, UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão.

5° A inscrição para participar do processo de seleção, será exclusivamente online, no período de 04 a 11 de março de 2020. O candidato deverá preencher o cadastro online disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes

a) Para a realização da inscrição online, os candidatos devem seguir as **orientações conforme Anexo I**, deste Edital.

b) No ato da inscrição o candidato deverá optar **por somente uma disciplina e, anexar os documentos abaixo relacionados, EM DOCUMENTO ÚNICO, NO FORMATO PDF:**

1) **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição;

2) **Carta de Intenção, conforme Anexo II** deste Edital (disponível no formato word no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios>)

3) **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso** de Graduação.

4) **Declaração de Ciência e Concordância do Professor**

Orientador, sobre a possibilidade de cursar a disciplina. (somente para candidatos que são Alunos Regulares de outros Programas de Mestrado ou Doutorado).

Obs. Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6° A ausência no ato da inscrição online, de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 5°, ou, anexados em formato incompatível ao sistema da UNIOESTE, que impossibilite sua visualização, resultará no indeferimento da inscrição.

7° O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição online, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8° O critério para seleção será a carta de intenção escrita pelo candidato, analisada pelo docente responsável pela disciplina.

9° O Edital de resultado final do processo de seleção, será publicado até o final do dia 17 de março de 2020, na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb> relacionando SOMENTE OS CANDIDATOS SELECIONADOS/CLASSIFICADOS, convocados para matrícula. Não serão divulgados resultados por telefone.

10° A matrícula para Aluno Especial, dos selecionados/classificados, deverá ser feita na Secretária Acadêmica do Campus de Francisco Beltrão, pelo candidato, ou por terceiro, desde que devidamente acompanhado de procuração simples, impreterivelmente no dia 19 ou 20 de março de 2020, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - Uma foto 3 x 4, recente;

II - Uma cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

III - Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;

IV - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

V - Cópia do Currículo atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

11° O candidato selecionado/classificado que não comparecer para efetivar a matrícula nas datas e horários designados, será considerado desistente da vaga.

12° A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, nas datas e horários estabelecidos no Art. 10° deste Edital, resultará no impedimento da matrícula do candidato, que perderá o direito a vaga.


13° Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a frequência exigida.

14° O candidato inscrito neste processo de seleção, aceita e concorda com os critérios estabelecidos neste Edital.

15° O valor da taxa de inscrição **não será devolvido** ao candidato, em nenhuma hipótese.

16° Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-4841, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17h, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb> ou ainda, pelo e-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.



Ângela Maria Silveira Portelinha
Coordenadora do PPGFEB
Port. n° 4307/2018 – GRE

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

ANEXO I DO EDITAL N° 002/2020-PPGEFB

Orientações para inscrição online de candidatos para aluno especial - Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/FB

Orientações - passo a passo:

1° Candidatos deverão entrar no seguinte link: www.unioeste.br/pos/inscricoes

2° Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3° Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4° Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

5° O processo é composto por alguns passos

- Confirmar dados pessoais
- Confirmar/adicionar endereço
- Confirmar/adicionar telefones
- Escolha da opção (aluno especial escolher a disciplina).

6° Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7° Envio de arquivo

- Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.

- Clicar no botão **Ação** e **Enviar Arquivo** e seguir os passos.

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

ANEXO II DO EDITAL N° 002/2020-PPGEFB

CARTA DE INTENÇÃO

1. Identificação

Nome Completo:			
RG:		CPF:	Data de Nasc:
Endereço - Rua/n°: _____ Bairro: _____			
Cidade: _____ CEP: _____			
Telefones para contato:			
E-MAIL:			
Graduação: Curso/Ano de Conclusão/Instituição:			

Atividades Profissionais

Atividade(s) Docente(s): () Sim () Não Tempo de Profissão? _____ Horas semanais: _____ Instituição: () Pública () Privada Qual? _____
Disciplina que deseja concorrer à vaga de aluno Especial:
Docente Responsável pela disciplina:
Explicitite seus objetivos em cursar a disciplina e quais as possíveis contribuições que espera para a sua formação (máximo 2 laudas). Observação: A carta de intenção deve ser digitada e as informações nela prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato. Obs. Este modelo de Carta de intenção está disponível no formato word, no endereço: http://portalpos.unioeste.br/index.php/edufb-form

Local e Data:

Assinatura do(a) Candidato(a)